

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/08/2026, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise das Receitas e Despesas 07/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 07/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de agosto de 2026.

Luiz Henrique Pessoa
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinatura
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	





ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de agosto de 2026, na sala de Reuniões do Santa Fé Prev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 07/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 07/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos;**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de julho de 2026, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 1.901.095,86** (Um milhão novecentos e um mil noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e **R\$ 1.957.108,64** (Um milhão novecentos e cinquenta e sete mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam as valorizações e desvalorizações dos investimentos do mês de julho de 2026, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 2.284.847,49** (Dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 77.187,00** (Setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais); **Item 2** – Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santa Fé Prev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de julho de 2026, no valor total **R\$ 225.422.898,20** (Duzentos e vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R\$ 337.419,51** (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), provisionado no balancete como perdas previstas, o qual fica anexo à presente ata. Pelos relatórios verificou-se no mês o resultado de valorização líquida foi de **R\$ 2.207.660,49** (Dois milhões duzentos e sete mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos); **Item 3** – Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria (LDB), demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resumo da carteira de investimentos em 31/07/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,37	48.104.311,18	Enquadrado
Artigo 7º I	46,27	104.173.468,05	Enquadrado
Artigo 7º V	29,04	65.374.112,73	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,68	6.027.296,22	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,41	925.562,52	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,23	516.293,09	Desenquadrado
TOTAIS	100%	225.121.043,79	





Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 21 de agosto de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	0,00
CEF 0799	000575283768-1	0,00
SANTANDER 0299	45000326-0	44,22
SANTANDER 0299	45000448-1	790,84
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Verificou-se que as aplicações estão feitas de acordo com a Resolução nº 5.272/2025, portanto dentro das normas legais e consentâneas com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2026. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros representantes do mandato do referido período, conforme norma vigente, embora alguns fundos constam como desenquadrados, foi definido pela norma, que o ajuste deverá ser feito até o final de janeiro de 2028. Quanto aos fundos ilíquidos existentes na carteira estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos. **Item 4 - Outros assuntos: 4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – A performance dos investimentos no mês de julho apresentou-se positiva com uma valorização líquida de **R\$ 2.207.660,49** (Dois milhões duzentos e sete mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), alcançando no ano o montante líquido de R\$ 16.887.876,03 (Dezesseis milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos), sendo que o saldo da carteira (Títulos do Tesouro e Fundos de Investimentos) e disponibilidades, representado pelos Títulos Públicos e Fundos de Investimentos já provisionado o valor negativo do fundo CONQUEST, somaram R\$ 225.422.898,20 (Duzentos e vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **4.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA, sendo que a meta acumulada prevista para o mês de julho foi de 6,67%, tendo sido alcançado o percentual de 8,13%, fato que indica a rentabilidade positiva da carteira de investimentos uma vez que houve superação da meta estabelecida em 1,45%.

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	1,00	1,22	1,39	1,07	0,99	0,99						8,13
IPCA + 5,50%	0,73	1,08	1,33	1,16	1,01	0,61	0,56						6,67
p.p. indexador	11,42	-0,09	-0,13	0,29	0,06	0,38	0,43						1,45

4.3 – Balancetes mensais – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 31 de julho de 2026, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado **R\$ 22.012.334,58** (Vinte e dois milhões doze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e as despesas orçamentárias liquidadas no período alcançaram o montante de **R\$ 14.999.947,09** (Quatorze milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 07/2026; **4.4 – Venda e compra de veículos** - O Diretor Financeiro, informou que o Leilão do Veículo que ocorreu no dia 10 de agosto de 2026, foi considerado fracassado tendo em vista que não houve proposta que atendesse o edital. Informou ainda, que o novo leilão deverá ocorrer no dia 11 de setembro de 2026, sendo que a avaliação foi reduzida para R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) pela comissão de





avaliação. **4.5 – Segregação de Massa** O diretor presidente apresentou ao colegiado, o estudo feito pela EG2G, contendo 3 (três) hipóteses para a eventual segregação de massas. Ato contínuo, foi feita uma análise pelos conselheiros, discutindo-se as condições para a consecução da segregação. Verificou-se que em qualquer hipótese as contribuições patronais precisam ser recolhidas nos respectivos vencimentos para que se viabilize o plano financeiro que se formaria com a segregação. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal não está fazendo o recolhimento das contribuições patronais, fica evidenciada a impropriedade de se fazer adotar a segregação de massa sob pena de iniciar um plano financeiro inviável, uma vez que “nasceria” com com déficit não suportável pelo Ente; **4.6 - AUDIÊNCIA PÚBLICA** – A audiência pública para a apresentação do Relatório de Gestão Corporativa, Atuarial e Investimentos de 2025, foi realizada no dia 27 de julho de 2026, contando com a presença do Prefeito Municipal, dos conselheiros e de servidores municipais; **4.7 – Regularidade nos recolhimentos** – O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 05/2026, 06/2026 e 07/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013, conforme detalhamento a seguir:

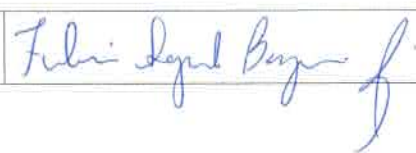
FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/07/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/08/2026	308.506,88
TOTAL APORTE		2.468.055,04
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/07/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/08/2026	53.550,54
TOTAL APORTE		267.752,70
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/07/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/08/2026	843.603,36
TOTAL APORTE		4.055.176,43
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 06/2026)	15/07/2026	841.993,50
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 07/2026)	15/08/2026	840.835,56
TOTAL PATRONAL		2.203.112,13



Em decorrência dos débitos verificados, as entidades em atraso deverão ser notificadas conforme preceitua o Art. 108, inciso X da Lei municipal nº 3.104. Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	--

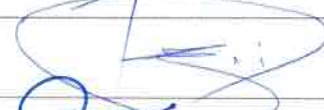


**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2026.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

